

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**Estudo Técnico Preliminar 20/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23507.003002/2026-01

**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil, a fim de atender às necessidades da instituição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

A demanda apresentada refere-se à necessidade de aquisição de materiais gráficos para a Universidade Federal do Cariri, para eventos promovidos pela universidade e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil e com o objetivo de dar suporte a ações institucionais de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Gestão Acadêmica e Administrativa, com a promoção institucional e a disseminação das ações/atuações da universidade interna e externamente à instituição.

A UFCA não possui estrutura gráfica própria (equipamentos, materiais, tecnologia e pessoal) para impressão/personalização de materiais gráficos diversos como banners, canetas, camisas e outros. Cada item demanda equipamentos, técnicas e acabamentos gráficos diferenciados para a produção, tornando-se necessária a contratação de empresas especializadas nesse segmento, conferindo ao material impresso uma maior qualidade.

A contratação para aquisição de material gráfico e de comunicação visual da UFCA refere-se a materiais utilizados em eventos institucionais nos distintos campi da UFCA, situados em Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó, bem como material de divulgação de informações relevantes sobre as ações e serviços disponíveis para a comunidade interna e externa. O referido material gráfico contribui, também, para o fortalecimento da presença e imagem da UFCA na região.

A aquisição de materiais gráficos na UFCA estão como demanda da Diretoria de Comunicação (Dcom) no Plano de Contratações Anual de 2026, para atendimento dos itens solicitados pelas unidades acadêmicas e administrativas da universidade. Diante disso, a Dcom realizou o levantamento de necessidades de materiais gráficos junto aos setores, a partir das quais foram definidos itens e quantidades referentes a esta demanda, que se encontram detalhados na tabela do item 7. Ademais, também são contemplados itens da demanda suplementar das ações de extensão, referente à Chamada Pública Institucional SESU/MEC.

A contratação para atendimento da demanda apresentada relaciona-se, no Planejamento Estratégico da UFCA, com os Objetivos Estratégicos (OE) nº 1 "Incentivar o ingresso à universidade" e nº 8 "Fortalecer a integração da universidade com a sociedade e aprimorar a comunicação".

Esta contratação propõe a utilização do Sistema de Registro de Preços por se tratar de uma aquisição cuja demanda é feita de forma parcelada, pois os materiais serão confeccionados conforme a necessidade do órgão e de suas unidades para os materiais de divulgação, bem como para os materiais destinados aos eventos, sendo confeccionados especificamente para cada evento e necessidade de cada setor da UFCA. Será adotado, portanto, o Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando o disposto pelo art. 82 (§5º) e art. 83 da Lei nº 14.133/2021, e pelo art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, por haver a necessidade de contratações frequentes, por ser mais conveniente a aquisição com previsão de entregas parceladas e por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme prevê os incisos I, II e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante               | Responsável              |
|---------------------------------|--------------------------|
| Diretoria de Comunicação - DCOM | Ana Paula Lima de Araújo |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que for contratada deverá fornecer o material gráfico com todas as especificidades do item de contratação descritas no Termo de Referência.

A contratada deverá possuir equipamentos apropriados à execução do objeto da contratação, conforme especificação do item no Termo de Referência anexo a este estudo, também descrita na TABELA DA SEÇÃO 7 deste documento.

A especificação dos itens consta no quadro da seção 7 deste estudo.

Os layouts são definidos pela contratante e as artes serão desenvolvidas e enviadas pela Dcom/UFCA à contratada para confecção do item.

Antes da confecção dos materiais, o fornecedor deverá enviar à UFCA, via e-mail, uma prova digital dos itens solicitados, e só poderá dar andamento à produção após aprovação dos layouts dessa prova digital pela Contratante.

Caso julgue necessário, a Contratante poderá solicitar uma prova física antes da produção do material gráfico. Caso seja solicitada, o prazo para envio da prova física será de 08 (oito) dias úteis após o envio da solicitação pela contratante.

Para celeridade na entrega e recebimento dos itens, a contratada deverá promover canais de comunicação e atendimento ágeis e práticos, respondendo às comunicações da UFCA em tempo hábil, a fim de se evitar prejuízos na aquisição.

O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Solicitação de Fornecimento, pelo fornecedor, em remessa parcelada de acordo com a necessidade de contratação a ser indicada pelo fiscal do contrato, no seguinte endereço: Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri, Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, sala 304, bloco i, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/ CE, CEP 63048-080, telefone (88) 3221-9385, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30.

Caso seja solicitada prova física, o prazo de 30 dias não levará em conta os 08 dias de envio da prova, sendo assegurado ao fornecedor os 30 dias citados no ponto anterior.

A UFCA poderá, eventualmente, indicar local de entrega diferente do indicado no subitem anterior, em razão de possíveis deficiências verificadas em espaços destinados a estocagem dos produtos adquiridos, hipótese em que será comunicada à empresa em tempo hábil.

Todas as despesas com transporte, remessa e entrega serão de inteira responsabilidade da contratada

Quanto a critérios e práticas de sustentabilidade, levando em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o de número 12, assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, foram visitados o Guia de Critérios para Aquisições Sustentáveis da UFCA e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU). No planejamento da aquisição, bem como para o consumo desses materiais, esses critérios podem ser identificados, conforme Guia da UFCA, uma vez que a universidade se planeja, realizando levantamento de necessidade de materiais gráficos junto aos setores da instituição, de modo a atender as reais necessidades e evitar desperdícios; a instituição se preocupa com a padronização de materiais, com o uso da identidade visual e controle desses materiais, demandando soluções com características mais gerais, sendo prioridade as solicitações de materiais que atendam às necessidades coletivas da universidade. Ainda, no planejamento, seleciona materiais com características que promovam maior durabilidade aos itens contratados, como o tipo de papel e gramatura, evitando ou diminuindo desgaste e necessidade de reimpressões. E realiza pesquisa de preços onde busca, também, encontrar soluções para contratação com características e qualidade necessárias ao objeto, e preço de compra compatível com o mercado. Para o item caneta, deve-se observar o critério 2 do Guia de Critérios para Aquisições Sustentáveis da UFCA “para produtos que utilizam papel reciclado, deve ser observada a conformidade com a norma ABNT NBR 15755:2009 que define esse material com base no conteúdo de fibras recicladas”.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado ocorreu concomitantemente com a pesquisa de preço e para esse objeto não foram observadas outras soluções possíveis, se não a aquisição do material de empresa que oferte os itens, conforme detalhado neste documento. Além disso, verificou-se que boa parte das contratações dos órgãos se dá por Sistema de Registro de Preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

Para a aquisição de materiais gráficos, são necessárias especificações técnicas, equipamentos profissionais e tecnologias específicas.

A UFCA não dispõe desses subsídios para a impressão própria de materiais gráficos, portanto, a solução encontrada é adquirir de empresa especializada que oferte esses materiais no mercado.

As especificações dos itens de contratação estão escritas na TABELA DA SEÇÃO 7 deste documento. A contratação de qualidade e de acordo com as expectativas institucionais, abrange também a presteza na entrega dos materiais, com base nos prazos estipulados. A rapidez da entrega proporcionará maior confiabilidade no processo de compra, promovendo o resultado satisfatório na aquisição.

Os layouts serão definidos pela contratante e a arte será desenvolvida e enviada pela Dcom/UFCA à contratada para a confecção de cada item.

As solicitações serão feitas de acordo com as demandas dos setores da UFCA. Fica entendido que a UFCA adotará uma alternativa que trará não só economia, mas proporcionará maior tranquilidade para a execução dos procedimentos oportunamente julgados necessários para atendimento da demanda em consonância com seu objetivo estratégico organizacional, uma vez que a UFCA não possui equipamentos nem mão de obra própria para a confecção do material pretendido.

A solução escolhida de compra do material é a que mais adere aos requisitos de contratação e procura preservar o investimento realizado com o máximo aproveitamento de recursos.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6, inc. XIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados do(a) termo de ciência e concordância na forma do artigo 105 da Lei n.14.133, de 2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um)** ano, contado de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n. 14.133, de 2021.

Haverá renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Catmat | Unidade de Fornecimento | Qtd. estimada | Valor Unitário | Valor Total          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------------|----------------|----------------------|
| <b>Banner</b><br>Em lona front lighth. Impressão digital.<br>Formato: 0,90 m x 1,20 m. Cor: 4x0. Policromia. Acabamento bastão e cordões. Artes(s) fornecida(s) posteriormente. Sem tiragem mínima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 486807 | Unidade                 | 138           | 49,16          | R\$ 6.784,08         |
| <b>Camisa de malha</b><br>Tecido: algodão, fio 30 penteado.<br>Cor: em várias cores.<br>Com manga e gola (redonda) que podem ser distintas da cor da blusa.<br>Estampada em policromia total. Área de Impressão: A3 frente e verso . Tipo de Impressão: Impressão Digital e/ou Silkscreen. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG. (Quantidade de cada tamanho a ser definida). Costura dupla nas golas e mangas. Arte e grade fornecidas posteriormente, podendo variar até 10 temas. Tiragem mínima por tema: 20 unidades.                                                                          | 452751 | Unidade                 | 1385          | 19,36          | R\$ 26.813,60        |
| <b>Camisa Plus Size</b><br>Algodão, fio 30 penteado. Cor: em várias cores Com manga, e gola redonda que podem ser distintas da cor da blusa. Estampada em policromia total. Área de Impressão: A3 frente e verso. Tipo de Impressão: Impressão Digital e/ou Silkscreen. Tamanhos G1 ao G4. Tiragem mínima: 15 unidades. Medidas das camisas conforme tabela abaixo:<br>Tam: Manequim    Largura    Altura<br>G1   50 a 52        65 a 68        80 a 85<br>G2   54 a 56        70 a 72        82 a 85<br>G3   58 a 60        75 a 78        85 a 90<br>G4   62 a 64        80 cm        90 cm | 394851 | Unidade                 | 30            | 29,00          | R\$ 870,00           |
| <b>Caneta Personalizada</b><br>Corpo da caneta: em papelão reciclado resistente com detalhes coloridos. Ponteiros e clip em plástico. Acionada por clique. Impressão em silkscreen (policromia total); Escrita esferográfica, carga da caneta da cor azul. Dimensões aproximadas: 1.5 cm x 14 cm x 1.5cm. Arte(s) fornecida(s) posteriormente, podendo variar até 5 temas.                                                                                                                                                                                                                    | 399329 | Unidade                 | 6000          | 1,36           | R\$ 8.160,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                         |               |                | <b>R\$ 42.627,68</b> |

Este processo de contratação visa atender a necessidade de materiais gráficos, conforme demandas dos setores acadêmicos e administrativos da UFCA.

O planejamento das quantidades estimadas foi realizado a partir das informações enviadas pelos setores da UFCA, no levantamento de necessidade de materiais gráficos, para consumo estimado no exercício de 2026. Essas informações foram analisadas pela Dcom, levando em conta, também, os quantitativos licitados e o comportamento do consumo/demanda nos exercícios anteriores e a disponibilidade orçamentária para atendimento desta demanda. Também fazem parte desse quantitativo as demandas suplementares das ações de extensão, referentes à Chamada Pública Institucional SESU/MEC.

Segue quadro com memória de cálculo para estimativa das quantidades de materiais gráficos a serem licitados:

| Itens           | Quantidade demandada pelas unidades no levantamento realizado anualmente |          | Quantidade considerada para aquisição em cada um dos anos correspondentes |          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------|----------|
|                 | Ano 2024                                                                 | Ano 2025 | Ano 2024                                                                  | Ano 2025 |
| Banner          | 349                                                                      | 494      | 108                                                                       | 168      |
| Camisa de malha | 3229                                                                     | 3134     | 1323                                                                      | 1010     |
| Caneta          | 16898                                                                    | 24670    | 7402                                                                      | 7877     |

Fonte: Diretoria de Comunicação da UFCA.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 42.627,68

A estimativa do valor da aquisição foi obtida a partir de pesquisas da média de valores de outras contratações similares da administração pública, conforme cotações do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) anexas a este documento. A pesquisa de preços e o cálculo do valor de referência, seguiram os critérios trazidos na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021. Também realizada de forma complementar em site/mídia especializada para o item banner.

Conforme apresentado na TABELA DA SEÇÃO 7, o valor total da contratação é de **R\$ 42.627,68 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, uma vez que o objeto é plenamente divisível, não havendo prejuízo ao conjunto da solução nem perda de economia de escala. Busca-se, ainda, propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para executar a totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas, em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021, art. 40, inciso V, alínea "b", que reforça o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Dessa forma, para esta contratação, opta-se pelo parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da universidade, e a previsão foi encaminhada à Pró-Reitoria de Orçamento e à de Administração para inclusão no Plano Anual de Contratações conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 133/2025 do Plano Anual de Compras, estando cadastradas no PCA 2026 – 158719 (Id PCA PNCP) 18621825000199-0-000001/2026.

No Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2025 da UFCA, é possível relacionar a demanda aos seguintes objetivos estratégicos: OE nº 1 “Incentivar o ingresso à universidade” e nº OE 8 “Fortalecer a integração da universidade com a sociedade e aprimorar a comunicação”.

A presente contratação está em conformidade com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UFCA, especialmente com a Ação 07 – *Racionalização das Compras*, que visa promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos por meio do adequado planejamento das aquisições. Nesse sentido, a contratação de materiais gráficos foi dimensionada de acordo com as necessidades institucionais. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Administração, contribuindo para o uso racional dos recursos e para a eficiência da gestão das contratações.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta aquisição visa suprir a demanda de confecção de materiais gráficos para a UFCA, uma vez que a universidade não possui estrutura e insumos para produção própria. A aquisição atenderá à demanda de setores administrativos e acadêmicos da UFCA. O resultado pretendido objetiva a aquisição e o fornecimento dos itens com as características e critérios elencados e neste instrumento e no Termo de Referência.

A aquisição desses materiais por meio de compra pela universidade se demonstra mais vantajosa e confere economicidade à instituição, considerando que, para partir para a produção própria haveria alto dispêndio orçamentário, pela necessidade de aquisição de equipamentos, insumos, tecnologias, além da contratação de mão de obra específica.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi possível identificar impactados ambientais para esta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as demandas de aquisição de materiais gráficos apresentadas pelos setores acadêmicos e administrativos da UFCA e tendo em vista a UFCA não possuir a estrutura e equipamentos para produção própria, constata-se a viabilidade da aquisição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

**ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO**

Data: 19/08/2026 17:25:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO**

Integrante Técnico



Documento assinado digitalmente

**GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA**

Data: 19/08/2026 17:35:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA**

Integrante Requisitante